



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2026

De 01 de setembro de 2026.

TRANSFERE a Servidora **Dione Costa Campos De Souza**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

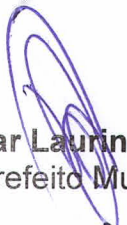
Art.1º - Transfere a servidora **Dione Costa Campos De Souza**, CPF Nº 000.XXX.XXX-60, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1059, Secretaria de Administração e Planejamento, para desenvolver suas atividades no Setor de Arquivo, Almoxarifado e Estoque, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.